



## **PODER LEGISLATIVO**

### **Câmara de Vereadores de Anta Gorda**

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

## **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DATA:** 10/06/2024

**OBJETO:**

**AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA PARA VIAGEM DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.**



## **PODER LEGISLATIVO**

### **Câmara de Vereadores de Anta Gorda**

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

#### **JUSTIFICATIVA.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Ao cumprimentá-lo aproveito o ensejo para solicitar a Vossa Excelência, que autorize a aquisição de passagem aérea, através de procedimento de Dispensa de Licitação, na forma do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com a finalidade de adquirir uma passagem para viagem do vereador Tiago Toldo até Brasília nos dias 01/07/2024 até 04/07/2024 a fim de cumprir agenda em gabinetes de Deputados Federais e Senadores.

A escolha da empresa foi precedida de orçamentos com três fornecedores que fornecem os produtos, tendo sido selecionado o de menor preço.

Anta Gorda - RS, 10 de junho de 2024.

*Lorete Josefina Pitol Carboni*

**Lorete Josefina Pitol Carboni**

**1ª Secretária**



## **PODER LEGISLATIVO**

### **Câmara de Vereadores de Anta Gorda**

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

#### **SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO PRÉVIA.**

**ESTEVÃO CAUZZI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda – RS, solicita à Sra. **ANDREIA CAVAGNOLI**, na condição de Assessora Legislativa, para que realize avaliação prévia de preço para adquirir uma passagem para viagem do vereador Tiago Toldo até Brasília nos dias 01/07/2024 até 04/07/2024 a fim de cumprir agenda em gabinetes de Deputados Federais e Senadores.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 10 dias de junho de 2024.

  
**ESTEVÃO CAUZZI**  
Presidente



## CÂMARA DE VEREADORES DE ANTA GORDA – RS

Prezado (a),

Fornecimento de orçamento dos serviços, abaixo relacionados:

Item	Qtde.	Unidade	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	01	01	Passagens aéreas de CHAPECO a BRASÍLIA no dia 01/07/24 voo GOL as 15:20h com escala em Congonhas chegada em Brasília 19:40h e de BRASÍLIA a CHAPECO no dia 04/07/24 voo GOL as 09:10h com escala em Congonhas chegada CHAPECO as 14:40h para Vereador TIAGO TOLDO, COM despacho de bagagem até 23kg, nota fiscal, serviços de agência e check in	R\$: 1.669,00	1.669,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.669,00</b>

### Dados da empresa proponente/ carimbo:

Razão social: Promove Turismo e Eventos  
CNPJ: 23.750.539.0001.63  
Pessoa para contato: Vanildo Luiz Roman  
E-mail: promove.ag@gmail.com

Anta Gorda, 11 de JUNHO de 2024.

Vanildo Luiz Roman  
Gerente  
Fone: 51.99701-0198



PARA:

CÂMARA DE VEREADORES DE ANTA GORDA – RS

COTAÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS – 11 de junho 2024

Item	Qtde.	Unidade	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	01	01	Passagens aéreas de CHAPECO a BRASILIA no dia 01/07/24 voo GOL as 15:20h com escala em Congonhas chegada em Brasilia 19:40h e de BRASILIA a CHAPECO no dia 04/07/24 voo GOL as 09:10h com escala em Congonhas chegada CHAPECO as 14:40h para Vereador TIAGO TOLDO, COM despacho de bagagem ate 23kg, nota fiscal, serviços de agencia e check in	R\$: 1.750,00	1750,00
<b>TOTAL</b>					<b>1750,00</b>

**Dados da empresa proponente:**

Viajatur  
Empreendetur Ag. e Ass. Turismo LTDA  
CNPJ 1075390000163  
Três Passos - RS

**Obs: Valores sujeitos a alteração até a efetiva compra da passagem**



Viajatur



# PODER LEGISLATIVO

## Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

### SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

**ESTEVÃO CAUZZI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda – RS, solicita à Procuradoria-Geral do Poder Legislativo que emita parecer quanto ao presente processo de Dispensa de Licitação.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 11 dias de junho de 2024.

  
**ESTEVÃO CAUZZI**

Presidente



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara de Vereadores de Anta Gorda**

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

**PARECER JURÍDICO**

Anta Gorda, RS, 11 de junho de 2024.

Ref. Dispensa de Licitação nº 023/2024

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 023/2024 para adquirir uma passagem para viagem do vereador Tiago Toldo até Brasília nos dias 01/07/2024 até 04/07/2024 a fim de cumprir agenda em gabinetes de Deputados Federais e Senadores.

Inicialmente, importante frisar que não compete a esta Procuradoria a análise do mérito das atividades a serem executadas ou dos produtos a serem adquiridos, já que se trata de política pública de competência do ordenador da despesa, até porque não possuo capacidade técnica para tanto.

Analisando os autos, entendo ser dispensável a licitação com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que referida legislação dispõe que é dispensável a licitação “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”. O processo está instruído com pesquisa de preços médios com base em orçamentos de três empresas do ramo.

O fornecedor a ser contratado e a justificativa do preço estão devidamente fundamentados nos autos do processo de dispensa, bem como a necessidade da contratação.

Todos os atos realizados observaram a Lei nº 14.133/2021.

Pelo exposto, sou de parecer favorável pela homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 023/2024.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

  
**Fábio Júnior Cenci**  
**Procurador-Geral**  
**OAB/RS 80.641**



## **PODER LEGISLATIVO**

### **Câmara de Vereadores de Anta Gorda**

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

#### **RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

##### **01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:**

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

b) Objetivo: Adquirir uma passagem aérea para viagem do vereador Tiago Toldo até Brasília nos dias 01/07/2024 até 04/07/2024 a fim de cumprir agenda em gabinetes de Deputados Federais e Senadores.

##### **02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:**

01.031.0100.2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo  
3.3.90.33 Passagem e Despesas com Locomoção

**PUBLIQUE-SE.**

**Anta Gorda - RS, 11 de junho de 2024.**

**ESTEVÃO CAUZZI**

**PRESIDENTE**



## PODER LEGISLATIVO Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

### HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

**“Homologa o Processo de Dispensa  
de Licitação sob nº 023/2024 e dá  
outras providências”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTA GORDA-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER;

**Art. 1º.** Fica Homologado o presente procedimento, através de Dispensa de Licitação sob nº 023/2024, que tem por objeto adquirir uma passagem aérea para viagem do vereador Tiago Toldo até Brasília nos dias 01/07/2024 até 04/07/2024 a fim de cumprir agenda em gabinetes de Deputados Federais e Senadores.

**Art. 2º.** Fica Adjudicado o objeto desta Dispensa de Licitação em favor da seguinte empresa:

**- PROMOVE TURISMO E EVENTOS LTDA**

**CNPJ 23.750.539/0001-63**

**Art. 3º.** Este termo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 11 dias do mês de junho de 2024.

ESTEVÃO GAUZZI

Presidente



## PODER LEGISLATIVO Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

### TEXTO PARA PUBLICAÇÃO DESPACHO

**ESTEVÃO CAUZZI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda RS, acolhendo parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº. 023/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação, de **PROMOVE TURISMO E EVENTOS LTDA**, no valor de R\$ 1.669,00 (mil e seiscentos e sessenta e nove reais), para adquirir uma passagem aérea para viagem do vereador Tiago Toldo até Brasília nos dias 01/07/2024 até 04/07/2024 a fim de cumprir agenda em gabinetes de Deputados Federais e Senadores, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.0100.2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção.

Anta Gorda, RS, 11 de junho de 2024.

  
Estevão Cauzzi

Presidente